



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA A 19 DE MARÇO DE 2025.

Às nove horas do dia dezenove do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, foi pelo Presidente BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR aberta esta Sessão e ordenada a chamada de praxe. Após verificar que havia quórum, iniciou os trabalhos solicitando do Vereador Benedito efetuar a Leitura da Bíblia Sagrada e esclareceu que a presente sessão, por ser extraordinária, só seriam tratados assuntos previamente especificados no Edital de Convocação. Atenderam à convocação: Benedito de Souza Silva; Benvindo Sousa Luz; Bertolino Júnior; Crispina Ana Fraga da Silva; Cristiano Barbosa dos Santos; Durval Sarmento Costa; Fabrício Lemos; Hilarino Barreto dos Santos; Isaias Nascto; Luiz Carlos Muniz Andrade; Michele Oliveira Rodrigues; Romildo dos Santos; Ryan Sousa Costa; Valdiro Kléber Santos Oiticica; Valter Lima Silva. Prosseguindo com os trabalhos, Sua Excelência Presidencial esclareceu que a presente sessão, por ser extraordinária, só seriam tratados assuntos previamente especificados em sua convocação. E verificando não haver matéria para Leitura do Expediente e, por natureza da Sessão, eliminado o período do Pequeno Expediente, anunciou então a ORDEM DO DIA apresentando em pauta as seguintes matérias: Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 20/2025, que "Considera de Utilidade Pública o Instituto Quintas Feministas – IQF", de autoria do Vereador BERTOLINO JÚNIOR. Submetido em apreciação e votação que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, e seguirá como autógrafo para a sanção do Poder Executivo. Finda a ORDEM DO DIA e, por natureza da sessão, eliminado o período do Grande Expediente, o Presidente agradeceu ao público presente e aos vereadores pelo bom andamento dos trabalhos e declarou encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Aécio Flávio S. de Sousa, Analista Legislativo, Lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada e encaminhada à publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Valença.

Valter Lima Silva de Souza

Páginas: 1
Linhas: 35
Palavras: 330
Caracteres sem espaços: 1.821
Caracteres com espaços: 2.147